



DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO DE EXTREMA

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano V

Edição 915



DECISÃO FINAL DE RECURSO ADMINISTRATIVO

TERMO	Decisório
FEITO	Recurso Administrativo
REFERÊNCIA	Pregão presencial nº 144/2023 Processo licitatório nº 48/2023
OBJETO	Contratação de prestação de serviços continuados por empresa especializada na emissão, administração e gerenciamento de cartões bandeirados de aceitação nacional do tipo Auxílio-Refeição e Vale-Alimentação, através de um único cartão eletrônico, contemplando carga e recarga de valor de face, na modalidade online e em tempo real, visando à aquisição de gêneros alimentícios "in natura" e refeições prontas, com a finalidade de ser utilizado pelos servidores da Câmara Municipal de Extrema, conforme descrito no edital e seus anexos.
RECORRENTE	Le Card Administradora de Cartões Ltda.

Vistos, relatados, e etc.

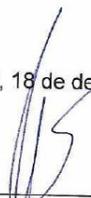
RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela RECORRENTE devidamente qualificada nos autos em face da preferência para ME, EPP ou Equiparadas subsidiada pela Lei nº. 8.666/93 e 123/2006,

DECISÃO

Diante do exposto, após análise do recurso apresentado pela parte RECORRENTE e considerando as informações constantes nos autos, em conformidade com a legislação em vigor, acolho integralmente o parecer jurídico e a decisão proferida pelo pregoeiro, corroborando a referida decisão registrada na ata do pregão ocorrido em 6 de dezembro de 2023.

Por último, determino a devolução dos autos para que o processo licitatório prossiga, observando que o referido processo se encontra acessível aos interessados para vistas.

Extrema, MG, 18 de dezembro de 2023.



Sidney Soares Carvalho
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"

CNPJ: 19.038.603/0001-00



DESPACHO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2023

OBJETO

Contratação exclusiva de ME, EPP ou Equiparadas para prestação de serviços continuados de Solução Centralizada de Voz sobre IP baseado em protocolo SIP e tecnologias VoIP (Voz sobre IP); **ITEM 01** - Prestação de serviços de Solução Centralizada de Voz sobre IP baseado em protocolo SIP e tecnologias VoIP (Voz sobre IP), em conformidade com as resoluções da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL; com fornecimento de equipamentos necessários, para a unidade do PROCON CÂMARA EXTREMA, situado na Rua Antônio Onisto, nº 369, esquina com a Rua João Mendes, região central da cidade de Extrema, MG. PABX virtual e um DID (número telefônico) + 7 ramais. Plano mínimo: 2.500 min. por usuário em todos tipos de ligações. Chamadas simultâneas. Receber: 2 ligações. Fazer: 5 ligações. Com gravação das ligações + suporte mensal. Quantitativo: 01 serviço, com sete usuários. **ITEM 02** – Um serviço de implantação e treinamento.

O presidente da Câmara Municipal de Extrema, MG, no uso de sua competência como prerrogativas os regimentos estatuídos pela Lei 8.666/83, e:

CONSIDERANDO que o processo 151/2023 restou deserto e não há mais tempos hábil para a publicação de um novo edital ainda para este ano, visto que a Câmara Municipal de Extrema irá encerrar as atividades administrativas no dia 20 de dezembro, **DECIDO** por:

REVOGAR o Processo nº 151/2023.

O Processo nº 151/2023 encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

Publique-se. Ao fim, archive-se.

Extrema, MG, 13 de dezembro de 2023.



Sidney Soares Carvalho
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

O desenvolvimento passa por aqui!

Portaria Nº 106/2023

De 19 de dezembro de 2023

Informa pauta de reunião extraordinária.

Considerando que, durante a realização da 33ª Reunião Ordinária da data de 18 de dezembro de 2023, os Srs. vereadores foram convocados para a 16ª e 17ª Reuniões Extraordinárias a serem realizadas no dia 20 de dezembro de 2023, às 9h00 e 9h15min, respectivamente;

O Presidente da Câmara nos atributos da sua função, nos termos sobre o art. 44, XIV do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º - Informa os vereadores e a população em geral que a pauta da 16ª Reunião Extraordinária a ser realizada no dia 20 de dezembro de 2023, às 09h00 versará sobre os seguintes projetos:

I - Projeto de Lei Nº 3904/2023 - Autoriza a desafetação e doação do imóvel que específica; autoriza o Executivo Municipal a receber, em contrapartida, execução de obra de infraestrutura viária de interesse público; e dá outras providências.

II - Projeto de Lei nº 3910 - Dispõe sobre as infrações e penalidades aplicáveis, pelo Município de Extrema, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, e dá outras providências.

III - Projeto de Lei nº 3920 - "DISPÕE SOBRE DIRETRIZES A SEREM ADOTADAS EM TODAS AS OBRAS DO MUNICÍPIO ENVOLVENDO O PODER PÚBLICO MUNICIPAL."

IV - Projeto de Lei Complementar nº280 - Altera e revoga dispositivos da Lei Complementar Municipal nº. 197, de 16 de junho de 2021 que 'Autoriza o Poder Executivo a outorgar, sob o regime de concessão, a exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Extrema, e dá outras providências'.

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: QBWJ.V-6Z5OH-P3AMU-16CY3-TVKFM



 (35) 3435-2623

 Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema-MG | CEP: 37.640-000

 www.camaraextrema.mg.gov.br

 @camaradeextrema

 /camaramunicipalextrema

 /camaramunicipaldeextrema



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA
O desenvolvimento passa por aqui!

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Sidney Soares Carvalho - DEM

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: QBWJV-6250H-P3AMU-16CY3-TVKFM



 (35) 3435-2623
 Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema-MG | CEP: 37.640-000

 www.camaraextrema.mg.gov.br
 @camaradeextrema
 /camaramunicipalextrema
 /camaramunicipaldeextrema



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA
O desenvolvimento passa por aqui!

Portaria Nº 107/2023

De 19 de dezembro de 2023

Informa pauta de reunião extraordinária.

Considerando que, durante a realização da 33ª Reunião Ordinária da data de 18 de dezembro de 2023, os Srs. vereadores foram convocados para a 16ª e 17ª Reuniões Extraordinárias a serem realizadas no dia 20 de dezembro de 2023, às 9h00 e 9h15min, respectivamente;

O Presidente da Câmara nos atributos da sua função, nos termos sobre o art. 44, XIV do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º - Informa os vereadores e a população em geral que a pauta da 17ª Reunião Extraordinária a ser realizada no dia 20 de dezembro de 2023, às 09h15min versará sobre a segunda discussão e votação do seguinte projeto:

I - Projeto de Lei Complementar nº280 - Altera e revoga dispositivos da Lei Complementar Municipal nº. 197, de 16 de junho de 2021 que 'Autoriza o Poder Executivo a outorgar, sob o regime de concessão, a exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Extrema, e dá outras providências'.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Sidney Soares Carvalho - DEM

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 6S151-A4ERU-W50I6-OUY62-PN7FG



 (35) 3435-2623

 Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema-MG | CEP: 37.640-000

 www.camaraextrema.mg.gov.br

 @camaradeextrema

 /camaramunicipalextrema

 /camaramunicipaldeextrema



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA
O desenvolvimento passa por aqui!

Resolução Nº 240/2023

De 19 de dezembro de 2023

**Inclui dispositivo da Resolução nº
149/2011 (Autoria: Mesa Diretora)**

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte

Resolução:

Art. 1º. Fica incluído o inciso IV no §1º do art. 1º da Resolução nº 149/2011, com a seguinte redação:

“IV – Unidade de Atendimento Integrado – UAI, nos termos do convênio celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e a Câmara Municipal de Extrema.”

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Sidney Soares Carvalho - DEM
Rafael Silva de Souza Lima - PSB

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: XJCMR-PGEM2-H92J3-L53WW-KTFZY



 (35) 3435-2623

 Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema-MG | CEP: 37.640-000

 www.camaraextrema.mg.gov.br

 @camaradeextrema

 /camaramunicipalextrema

 /camaramunicipaldeextrema



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA
O desenvolvimento passa por aqui!

Resolução Nº 241/2023

De 19 de dezembro de 2023

**Altera dispositivo na Resolução nº
130/2009 (Autor: Mesa Diretora)**

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte

Resolução:

Art. 1º. Fica alterada a redação do § 3º do artigo 1º da Resolução nº 130/2009, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“§3º: O requisito para investidura no cargo de Assessor de Imprensa é possuir ensino superior completo em Marketing, Comunicação ou Publicidade.”

Art. 2º. Fica revogado o disposto no art. 22 da Resolução nº 232/2022.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Sidney Soares Carvalho - DEM
Rafael Silva de Souza Lima - PSB

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: F6AXV-QR28G-QPDND-OL90U-XH8FH



(35) 3435-2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema-MG | CEP: 37.640-000

www.camaraextrema.mg.gov.br

@camaradeextrema

/camaramunicipalextrema

/camaramunicipaldeextrema



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

O desenvolvimento passa por aqui!

Resolução Nº 242/2023

De 19 de dezembro de 2023

Dispõe sobre a criação de vaga no cargo de motorista no âmbito da Câmara Municipal de Extrema e dá outras providências (Autor: Mesa Diretora)

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte

Resolução:

Art. 1º - Fica criada 01 (uma) vaga no cargo de Motorista, sob Código CPE-13 no nível I de carreira, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, constante da Resolução nº 04/99.

Parágrafo único. Os requisitos para investidura e atribuições são os constantes da Resolução nº 04/99.

CARGO	PROVIMENTO	VAGAS
Motorista	Efetivo	01

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Sidney Soares Carvalho - DEM
Rafael Silva de Souza Lima - PSB

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: BMUR9-6DEBM-8QHPZ-AKCY6-KABCI



(35) 3435-2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema-MG | CEP: 37.640-000

www.camaraextrema.mg.gov.br

@camaradeextrema

/camaramunicipalextrema

/camaramunicipaldeextrema



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

O desenvolvimento passa por aqui!

Resolução Nº 243/2023

De 19 de dezembro de 2023

**Altera dispositivo na Resolução nº
187/2017 (Autor: Mesa Diretora)**

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte

Resolução:

Art. 1º. Fica alterada a redação do artigo 2º da Resolução nº 187/2017, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Como requisito para provimento no cargo de Coordenador da Casa do Cidadão é necessário que o ocupante possua curso de nível superior em instituição devidamente reconhecida pelo MEC.”

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Sidney Soares Carvalho - DEM
Rafael Silva de Souza Lima - PSB

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: JLT9Y-1WF4C-5I075-CYT9Y-DYQMG



 (35) 3435-2623

 Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema-MG | CEP: 37.640-000

 www.camaraextrema.mg.gov.br

 @camaradeextrema

 /camaramunicipalextrema

 /camaramunicipaldeextrema



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"

CNPJ: 19.038.603/0001-00



Pauta Nº 44/2023

Sessão Ordinária do dia 20 de dezembro de 2023

Pauta da Décima Sexta Reunião Extraordinária

ORDEM DO DIA

Projeto de Lei Ordinária Nº 3904/2023 - AUTORIA: João Batista da Silva.
Autoriza a desafetação e doação do imóvel que especifica; autoriza o Executivo Municipal a receber, em contrapartida, execução de obra de infraestrutura viária de interesse público; e dá outras providências.

Projeto de Lei Ordinária Nº 3910/2023 - AUTORIA: João Batista da Silva.
Dispõe sobre as infrações e penalidades aplicáveis, pelo Município de Extrema, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, e dá outras providências.

Projeto de Lei Ordinária Nº 3920/2023 - AUTORIA: Pericle Mazzi Filho.
"DISPÕE SOBRE DIRETRIZES A SEREM ADOTADAS EM TODAS AS OBRAS DO MUNICÍPIO ENVOLVENDO O PODER PÚBLICO MUNICIPAL."

Emenda Nº 1/2023 do Projeto de Lei Ordinária Nº 3920/2023 - AUTORIA: Telma Aparecida Maciel, Rafael Silva de Souza Lima, Pericle Mazzi Filho.
EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3920/2023

Projeto de Lei Complementar Nº 280/2023 - AUTORIA: João Batista da Silva.
Altera e revoga dispositivos da Lei Complementar Municipal nº. 197, de 16 de junho de 2021 que 'Autoriza o Poder Executivo a outorgar, sob o regime de concessão, a exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Extrema, e dá outras providências'.

Sidney Soares Carvalho
Presidente

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: JZERF-CVFO6-623M0-YSIN5-DV31C





Pauta

Sessão Ordinária do dia 20 de dezembro de 2023

Pauta da Décima Sétima Reunião Extraordinária

ORDEM DO DIA

Projeto de Lei Complementar Nº 280/2023 - AUTORIA: João Batista da Silva. Altera e revoga dispositivos da Lei Complementar Municipal nº. 197, de 16 de junho de 2021 que 'Autoriza o Poder Executivo a outorgar, sob o regime de concessão, a exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Extrema, e dá outras providências'.

**Sidney Soares Carvalho
Presidente**

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: GR34IQ-9IK42-UQZOP-PN7YZ-C14CY





Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema (MG) – CEP: 37.640-000

www.camaraextrema.mg.gov.br
comunicacao@camaraextrema.mg.gov.br
(35) 3435-2623



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE EXTREMA**